



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO ELETRÔNICO 012/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL CAMETÁ, órgão municipal, sediada a Avenida Gentil Bittencourt, nº 01, bairro Centro, CEP 68.400-000 – Cametá – Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.105.283/0001-50, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. **IRACY DE FREITAS NUNES**, portador do CPF nº. 279.689.872-53, e CI nº 1751999, 2ª via – SSP/PA e a **H P VIANA – EPP**, sediada à Tv. Intendente Costa – Térreo, nº718, Bairro: Centro – Oeiras do Pará/PA, inscrita no CNPJ sob nº 10.919.890/0001-93, Inscrição Estadual nº 15.287.602-2, neste ato representado por **HELIO PANTOJA VIANA**, portador do RG sob nº 2425009 SSP/PA, e do CPF sob nº 564.362.702-72. **J DE J ARAUJO MACIEL – ME**, sediada à Rua Prefeito Artemio Araújo, nº617, Bairro: Centro – Oeiras do Pará/PA, inscrita no CNPJ sob nº 10.527.964/0001-46, Inscrição Estadual nº 15.280.795-0, neste ato representado por **JOSIEL DE JESUS ARAUJO MACIEL**, portador do RG sob nº 4599934 PC/PA, e do CPF sob nº 759.652.402-87. **M MINDELO DE MIRANDA & CIA LTDA – EPP**, sediada à Ilha Mapeuá, s/nº, Bairro: Carapajó – Cametá/PA, inscrita no CNPJ sob nº 13.350.461/0001-36, Inscrição Estadual nº 15.330.704-8, neste ato representado por **MARCIA MINDELO DE MIRANDA**, portadora do RG sob nº 2983084 PC/PA, e do CPF sob nº 688.187.262-34. **PAULIANNE SERVIÇOS, COMÉRCIO DE GÊNEROS E TRANSPORTES LTDA – EPP**, sediada à Tv. São Sebastião, nº 813, Bairro: Sacramenta – Belém/PA, inscrita no CNPJ sob nº 13.443.444/0001-43, Inscrição Estadual nº 15.332.404-0, neste ato representado por **NATACHA BATISTA SANTOS**, portadora do RG sob nº 5525845 PC/PA, e do CPF sob nº 933.417.842-68. **ESTRELA FORNECIMENTOS EIRELLI – ME**, sediada à Alameda Lillianne Souza, nº 2734, Qd H-4 Bairro Estrela-Castanhal/Pa inscrita no CNPJ sob nº 19.677.903/0001-30, Inscrição Estadual nº 15.438.586-7, neste ato representado por **NEVES SOUZA DA CONCEIÇÃO**, portadora do RG sob nº 5965086 SSP/PA, e do CPF sob nº 985.796.142-87. **NUTRIMAX COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, sediada à Alameda Moça Bonita, nº 112 A – sala B, Bairro Castanheira, Belém/Pa inscrita no CNPJ sob nº 10.644.112/0001-39, Inscrição Estadual nº 15.283.009-0, neste ato representado por **RENATO GOMES DE OLIVEIRA**, portador do RG sob nº 4427914 SSP/PA, e do CPF sob nº 776.626.792-68. **PARAVITTA COMÉRCIO LTADA – ME**, sediada à Passagem Bom Sossego nº 402 sala 1, Bairro Centro - Ananindeua/Pa inscrita no CNPJ sob nº 84.200.690/0001-12, Inscrição Estadual nº 15.166.791-8, neste ato representado por **CARMEN LÚCIA VINHAS AVIZ**, portadora do RG sob nº 5244268 SSP/PA, e do CPF sob nº 142.552.782-53, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 012/2015, publicada na Imprensa Oficial do Estado do Pará, Diário Oficial da União e Diário do Pará, RESOLVE registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA 07.012/2015 – PMC, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para a**



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

merenda escolar, especificado no Termo de Referência, Anexo do edital do Pregão nº. 012/2015, que é parte integrante desta Ata 07.012/2015 – PMC, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1.O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

H P VIANA – EPP Tv. Intendente Costa – Térreo, nº718, Bairro: Centro Oeiras do Pará/PA						
Item	Especificação	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
03	ALHO Embalagem apropriada de 100g, acondicionadas em caixas de até 12 kg	MARIZA	KG	3.000	R\$ 21,75	R\$ 65.250,00
08	BATATA Embalagem tipo redinha de até 3 kg, acondicionadas em basquetas de ate 10 kg	NATURAL	KG	18.000	R\$ 4,25	R\$ 76.500,00
11	BISCOITO DE CASTANHA DO PARÁ embalagens plásticas de polipropileno + polietileno laminado de alta densidade com 400g, acondicionadas em caixas de papelão transportando até 16 pacotes	FRUTOS E CIA	KG	10.000	R\$ 14,99	R\$ 149.900,00
12	BISCOITO DE CASTANHA DO PARÁ COM MEL Embalagens plásticas de polipropileno + polietileno laminado de alta densidade com 400g, acondicionadas em caixas de papelão transportando até 16 pacotes	FRUTOS E CIA	KG	10.000	R\$ 14,99	R\$ 149.900,00
17	CEBOLA Embalagem tipo redinha de até 3 kg, acondicionadas em basquetas de ate 10 kg	NATURAL	KG	12.000	R\$ 4,10	R\$ 49.200,00
18	CENOURA Embalagem tipo redinha de até 3 kg, acondicionadas em basquetas de ate 10 kg	NATURAL	KG	18.000	R\$ 4,20	R\$ 75.600,00
20	CHUCHU Embalagem tipo redinha de até 3 kg, acondicionadas em basquetas de ate 10 kg	NATURAL	KG	12.000	R\$ 3,50	R\$ 42.000,00
40	MISTURA PARA PREPARO DE MINGAU TIPO TAPIOCA SABOR BAUNILHA Embalagens plásticas de polietileno pigmentado leitoso de alta densidade com até 1Kg, acondicionadas em caixas de papelão transportando até 12 pacotes.	PROCOKING	KG	5.000	R\$ 16,00	R\$ 80.000,00
42	PÃO CASEIRO Peso de 30g, embalados em sacos plasticos de 20 und, produção diaria.	NATURAL	UND	45.000	R\$ 0,35	R\$ 15.750,00
43	PÃO DE CHA Peso de 30g, embalados em sacos plasticos de 20 und, produção diaria.	NATURAL	UND	120.000	R\$ 0,30	R\$ 36.000,00
44	PÃO DOCE Peso de 30g, embalados em sacos plasticos de 20 und, produção diaria.	NATURAL	UND	60.000	R\$ 0,50	R\$ 30.000,00
45	PÃO TIPO CARECA Peso de 30g, embalados em sacos plasticos de 20 und, produção diaria.	NATURAL	UND	80.000	R\$ 0,33	R\$ 26.400,00
47	REPOLHO Embalagem tipo redinha de até 3 kg, acondicionadas em basquetas de ate 10 kg	NATURAL	KG	10.000	R\$ 4,45	R\$ 44.500,00
TOTAL						R\$ 841.000,00



3. VALIDADE DA ATA

- 3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da assinatura, podendo ser prorrogada a interesse da Administração.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (ES).
- 4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (ES) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada à veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e.
 - 4.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - 4.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - 4.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou.
 - 4.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.6.1, 4.6.2 e 4.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. Por razão de interesse público; ou.
 - 4.8.2. A pedido do fornecedor.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais, tais como os prazos para execução, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao edital.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Cametá, 19 de Agosto de 2015.

IRACY DE FREITAS NUNES

RG 1751999 (2ª VIA) SSP/PA CPF 279.689.872-53

PREFEITO MUNICIPAL DE CAMETÁ

CNPJ 05.105.283/0001-50

ADENILTON BATISTA VEIGA

RG 4375385 PC/PA CPF 710.929.602-44

**PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
CAMETÁ**

XXXXX

RG XXXX PC/PA CPF XXX.XXX.XXX.XX

XXXX

CNPJ XXXXXXXXXXXXX

XXXXX

RG XXXX PC/PA CPF XXX.XXX.XXX.XX

XXXX

CNPJ XXXXXXXXXXXXX

XXXXX

RG XXXX PC/PA CPF XXX.XXX.XXX.XX

XXXX

CNPJ XXXXXXXXXXXXX

XXXXX

RG XXXX PC/PA CPF XXX.XXX.XXX.XX

XXXX

CNPJ XXXXXXXXXXXXX



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CAMETÁ
PREFEITURA MUNICIPAL**

XXXXX

RG XXXX PC/PA CPF XXX.XXX.XXX.XX

XXXX

CNPJ XXXXXXXXXXXXX